



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 29 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa gestores do projeto estratégico "Controle Automático do Prazo de Despachos de Mero Expediente".

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO**, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ 028544/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Lígia Augusto Freitas Campos, matrícula S052021, como gestora e Samara Daphne Bertin, matrícula S047532, como gestora substituta do projeto estratégico "Controle Automático do Prazo de Despachos de Mero Expediente".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 13/01/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2296330** e o código CRC **814FC07F**.